

ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL
GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2002.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar,

Considerando que o Decreto nº 2.907, de 22 de junho de 1998, cria no CBMPA a Diretoria de Pessoal e dá outras providências;

Considerando os dispostos nos Art. 3º e 4º do Decreto nº 2.907/98, da implantação e funcionamento da Diretoria de Pessoal;

Considerando ainda a necessidade premente de criar subseções que possam dar suporte as atividades de execução e controle de pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada na Seção de Controle de Pessoal da Diretoria de Pessoal as seguintes subseções;

- I – Subseção de Controle de Oficiais;
- II – Subseção de Controle de Sub tenentes e Sargentos;
- III- Subseção de Controle de Cabos e Soldados;
- IV – Subseção de Controle de Pessoal Inativos e Pensionistas.

Art. 2º - Fica criada na Seção de Pagamento de Pessoal da Diretoria de Pessoal a seguinte Subseção;

- I – Subseção de Pagamento de Inativos e Pensionistas.

Parágrafo Único – Todas as subseções criadas nesta portaria estarão diretamente subordinadas as suas respectivas Seções, respeitando o dispositivo organizacional contido no Art. 2º do Decreto nº 2.907 de 22 de junho de 1998.

Art. 3º - Esta portaria é de aplicação meramente normativa e suplementar relacionadas as atividades contidos no Art. 1º do Decreto nº 2.907 de 22 de junho de 1998, no que couber, as Legislações em vigor

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil